



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.494/2020.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 629.530,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(046) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
(048) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
04.122.0002.2055	PASEP	
(055) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	31.030,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(068) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	3.000,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(078) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.600,00
(081) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.123.0023.2013	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(087) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.600,00
(090) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.600,00
(091) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(092) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(102) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(154) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(183) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(215) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.700,00
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(259) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
(260) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(298) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
(300) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	6.800,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(285) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
(287) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	22.700,00
(288) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(290) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(318) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
(319) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	155.000,00
(325) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(336) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.000,00

02.07

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.452.0018.2039
(367) 3.3.90.39.00 **.0018 URBANISMO**
 MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.
01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

02.10 SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.

15.451.0018.2073
(433) 3.1.90.11.01 **.0018 URBANISMO**
 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO
(435) 3.1.91.13.00 01 Vencimentos e Salários 24.000,00
 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 4.600,00

15.451.0018.2074
(447) 3.3.90.32.00 **MANUT. SETOR ENGENHARIA**
01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.600,00

02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0016.2038
(477) 3.1.90.11.01 **.0016 CULTURA**
 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS
(479) 3.1.90.13.00 01 Vencimentos e Salários 8.000,00
(480) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais 3.500,00
 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **629.530,00**

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 629.530,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(042) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	9.000,00
(043) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	18.300,00
(047) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.250,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(082) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(088) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(089) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.122.0011.2020 (159) 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.305.0011.2066 (198) 3.1.91.13.00 (202) 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.990,00 9.000,00
10.302.0011.1056 (207) 4.4.90.51.00	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 01 Obras e Instalações	13.870,00
10.302.0011.2023 (209) 3.1.90.04.00	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. 01 Contratação por tempo determinado	3.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (250) 3.1.90.04.00 (252) 3.1.90.11.01 (254) 3.1.90.13.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Contratação por tempo determinado Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais	30.000,00 99.200,00 40.000,00
12.361.0012.2027 (268) 3.1.90.04.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%) 05 Contratação por tempo determinado	22.700,00
12.361.0012.2028 (280) 3.3.90.32.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%) 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00
12.361.0012.2029 (305) 3.1.90.04.00 (310) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00 15.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (291) 3.3.90.30.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Material de Consumo	9.000,00
12.365.0013.2032 (317) 3.1.90.04.00 (322) 3.1.91.13.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.000,00 28.000,00
12.365.0013.2034 (331) 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Contratação por tempo determinado	9.990,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1014 (356) 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO 01 Obras e Instalações	30.000,00
15.452.0018.1036 (547) 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE GUARITAS 01 Obras e Instalações	23.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(377) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		9.990,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO		
(451) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		27.000,00
(453) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss		5.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(487) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS		
(488) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		4.990,00
(490) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.720,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA		
(505) 4.6.90.71.00	01 Principal da Dívida Contratual Resgatada		35.000,00
(506) 4.6.91.71.00	01 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra		28.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			629.530,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Setembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa